
PORTARIA Nº 003 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS À
SUPERINTENDENTE DO
CONSÓRCIO MULHERES DAS
GERAIS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania “Mulheres das Gerais”, Marcio Araujo de Lacerda, no uso das atribuições legais, notadamente aquelas definidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio, considerando o art. 7º inc. XVII c/c §3º do art. 39 da Constituição Federal,

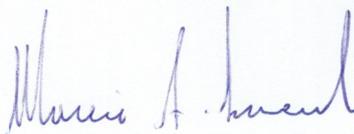
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias anuais de 30 (trinta) dias à servidora Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, Superintendente do Consórcio Regional de Promoção à Cidadania Mulheres das Gerais.

Parágrafo único – As férias previstas nesta Portaria referem-se ao período aquisitivo de 02.01.2013 a 02.01.2014 e deverão ser gozadas pela servidora a partir de 13.10.2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2015.



Marcio Araujo de Lacerda
Presidente do Consórcio “Mulheres da Gerais”